



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 32/2016 RETIFICADO

**PROGRAMA BRACOL – BRASIL-COLÔMBIA
REGIONAIS GOIÂNIA E JATAÍ**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação das Regionais Goiânia e Jataí, para realização de intercâmbio acadêmico no primeiro semestre de 2017, na Universidad Autónoma de Manizales-UAM e na Universidad de Manizales-UMANIZALES, Colômbia, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRACOL (ANEXO I) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

Observações:

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não aos acadêmicos a vaga na instituição desejada e a obtenção dos benefícios.
- b) Considerando o possível benefício previsto neste Edital, os estudantes selecionados deverão arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- c) O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG, com dedicação integral.

1. Número de vagas, de acordo com a Regional e a universidade de destino:

Regional	Número de Vaga	Universidade de Destino
Goiânia	1 (uma)	Universidad Autónoma de Manizales-UAM
Jataí	1 (uma)	Universidad de Manizales-UMANIZALES

2. Benefícios:

- a) Por parte da UFG: A UFG poderá fornecer bolsa auxílio transporte no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), dependendo da disponibilidade orçamentária à época.
- b) Por parte da Universidad Autónoma de Manizales-UAM: Ver ANEXO II.
- c) Por parte da Universidad de Manizales-UMANIZALES: Ver ANEXO III.

3. Duração: um semestre letivo (primeiro semestre de 2017). Ver ANEXO II e ANEXO III.

4. Cursos oferecidos, de acordo com a universidade estrangeira:

Universidade	Cursos
Universidade Autônoma de Manizales	<i>Facultad de Estudios Sociales y Empresariales:</i> Administración de Empresas, Ciencia Política, Gobierno y Relaciones Internacionales, Diseño de Modas, Diseño Industrial, Economía, Artes Culinarias y Gastronomía, Negocios Internacionales. Tecnología en Gestión de Negocios. <i>Facultad de Salud</i> Fisioterapia, Odontología, Tecnología en Atención Prehospitalaria. <i>Facultad de Ingeniería</i> Ingeniería Electrónica, Ingeniería Biomédica, Ingeniería de Sistemas, Ingeniería Industrial, Ingeniería Mecánica, Tecnología en Análisis y Programación de Sistemas de Información, Tecnología en Automatización Industrial, Tecnología en Mecánica industrial. Ver ANEXO II.
Universidade de Manizales	<i>Facultad de Ciencias Contables Económicas y Administrativas:</i> Contaduría Pública, Mercadeo Nacional e Internacional, Administración de Empresas. <i>Facultad de Ciencias e Ingeniería:</i> Ingeniería de Sistema y Telecomunicaciones. <i>Facultad de Ciencias Sociales y Humanas:</i> Psicología, Comunicación Social y Periodismo, Licenciatura en Educación con Énfasis en Inglés (Nocturno). <i>Facultad de Ciencias Jurídicas:</i> Derecho. <i>Facultad de Ciencias de la Salud:</i> Medicina. Ver ANEXO III.

5. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG-Regional Goiânia ou Jataí e com frequência.
- b) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 40% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- c) Ter integralizado, no momento da mobilidade, pelo menos 50% da carga horária necessária para integralização curricular, sob pena de desclassificação.
- d) Não ter integralizado 100% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da mobilidade, sob pena de desclassificação.
- e) Apresentar Média Relativa igual ou maior a 0 (zero), no momento da candidatura.
- f) Ter conhecimento da língua espanhola em nível básico ou A2.
- g) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Mobilidade Internacional coordenado ou mediado pela CAI.
- h) Não pertencer ao Programa Estudante Convênio de Graduação PEC-G.

6. Documentos necessários para candidatura (impressos e por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com, sob o assunto “Edital 32 BRACOL”. **OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS:**

- a) Formulário de inscrição da CAI, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Para candidatos a Universidad de Manizales: *Formato de Inscripción de la UM diligenciado* (ANEXO IV).
- c) Plano de Estudos (conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>), devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador do Curso na UFG.
- d) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA, acompanhado de tradução para o espanhol (que pode ser feita pelo próprio estudante), **para cálculo da Média Relativa e observação da taxa de integralização curricular.**
- e) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de Recomendação de um professor efetivo do curso em que o estudante está vinculado, com informação sobre a conduta do candidato.
- g) Carta de Motivação, em espanhol.
- h) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível básico (A2), como certificado oficial de teste de proficiência, declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela CAI ou por um dos Centros de Línguas da UFG.
- i) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar o intercâmbio (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período do intercâmbio, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- j) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de intercâmbio.
- k) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período do intercâmbio e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pela UAS), até um mês após o retorno ao Brasil.
- l) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve providenciar o passaporte imediatamente, para fins de obtenção de visto.
- m) Currículo resumido (*hoja de vida breve*).
- n) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

Observação:

No prazo máximo de 15 dias antes do início da mobilidade, o estudante pré-selecionado que obtiver aceite da instituição estrangeira deverá entregar, na CAI, cópia das passagens aéreas ou terrestres; cópia da apólice do seguro saúde, de responsabilidade civil e de viagem, que inclua repatriamento, assim como cópia do visto de estudante.

7. Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas **até 18 de outubro de 2016**, nos seguintes horários e locais:

- a) **Regional Goiânia:** das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. Informações: 3521 1165, editaiscai@gmail.com.
- b) **Regional Jataí:** às quintas e sextas das 14h às 18h, na CROGRAD, CAI, sala 18, Unidade Jatobá. Prof. Márcio Issamu Yamamoto. Fone: (64) 9981-0250 – cai.rej.ufg@gmail.com

8. Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na Média Relativa, **calculada com base no Histórico Acadêmico.**
- a) Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior carga horária integralizada, respeitando-se o limite de 80%. Se persistir o empate, será selecionado o candidato mais velho.
- b) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.

Observação: A UFG pré-selecionará o estudante e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante.

9. Calendário:

Atividade	Data
Inscrição	até 18 de outubro de 2016 , nos seguintes horários e locais: a) Regional Goiânia: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. Informações: 3521 1165, editaiscai@gmail.com. b) Regional Jataí: às quintas e sextas das 14h às 18h, na CROGRAD, CAI, sala 18, Unidade Jatobá. Prof. Márcio Issamu Yamamoto. Fone: (64) 9981-0250 – cai.rej.ufg@gmail.com A documentação deverá ser também enviada para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com. Os documentos devem ser enviados em arquivos separados.
Resultado Preliminar	25 de outubro de 2016 , no site da CAI (www.cai.ufg.br)
Data para interposição de Recurso	26 de outubro de 2016 , mediante envio de correio eletrônico para: editaiscai@gmail.com.
Resultado Final	28 de outubro de 2016 , no site da CAI.

10. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será coordenado pela CAI.
- b) A candidatura pré-selecionada pela CAI ficará sujeita à análise por parte da universidade estrangeira, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato.
- c) Caso a UFG não tenha disponibilidade orçamentária para pagamento da bolsa auxílio transporte, o estudante selecionado deverá arcar com as despesas ou desistir do intercâmbio.
- d) É de inteira responsabilidade do estudante a contratação de seguro saúde e de vida de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido no país de destino por todo o período do intercâmbio.

- e) A documentação das candidaturas não aprovadas deverá ser retirada de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do resultado final na Coordenadoria de Assuntos Internacionais – Campus Samambaia. Após o prazo, a documentação não retirada será eliminada.
- f) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 14 de outubro de 2016.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás